DESPACHO Nº / EPNA / 2012. Brasília, de abril de 2012.

De: Gerência de Projetos de Navegação Aérea - EPNA

Para: Gerência de Licitações – LCLI (LCIC-1)

Assunto: Concorrência Nº 021/ DALC / SEDE / 2011 – Parecer Técnico dos Docs. de Habilitação

Ref.: Despacho Nº 319 / LCIC-1 / 2012

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA NAS ETAPAS DE SERVIÇO PRELIMINAR E PROJETO BÁSICO, PARA A MODERNIZAÇÃO DAS TORRES DE CONTROLE (TWR) E CONTROLES DE APROXIMAÇÃO (APP) PARA DIVERSAS LOCALIDADES".

Conforme solicitado, encaminhamos nosso Parecer Técnico sobre o Assunto em análise:

PARECER TÉCNICO

1. **Objetivo**: Avaliação da Documentação de Habilitação – Qualificação Técnica das Licitantes da Concorrência Nº021/DALC/SEDE/2011:

   i. Consórcio COMBRATEL / IQS EMGENHARIA;

   ii. NETWAY ENGENHARIA LTDA.

2. **Análise**: Os Documentos de Habilitação referentes à Qualificação Técnica apresentados pelas licitantes em questão (fl. 849 a 1111) foram avaliados conforme exigências do respectivo Edital. As tabelas a seguir apresentam os resultados.

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
SCS - Q. 04 - BL. A - Nº 58 - ED. INFRAERO Fone: (0xx)(61) 3312-3222
CEP 70304-902 - BRASÍLIA - DF - BRASIL Fax: (0xx)(61) 3312-0512
HOME PAGE: http://www.infraero.gov.br

2.1. Documentos do Consórcio COMBRATEL / IQS EMGENHARIA

Nº	Documentos de Habilitação – Qualificação Técnica	Item do Edital	Análise
1.	Carta de Apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, assinada obrigatoriamente pelo representante legal da licitante, com as seguintes informações (Modelo - Anexo I).	5.5 a)	Aprovado fl. 849
2.	Declaração, sob pena da lei, de que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido no art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso;	5.5 b)	Documento não aplicável à Análise Técnica fl. 858 a 859
3.	prova de inscrição ou registro da licitante e dos seus Responsáveis Técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da licitante, em vigor;	5.5 c)	Aprovado fl. 854 a 857
4.	compromisso de constituição do Consórcio, conforme indicado no subitem 4.1 deste Edital, se for o caso;	5.5 d)	Documento não aplicável à Análise Técnica fl. 850 a 853
5.	termo de indicação do pessoal técnico qualificado, correspondente à Equipe Técnica Mínima, contendo a relação nominal dos profissionais de nível superior a serem alocados aos serviços objeto desta licitação, com indicação, obrigatória, da função de cada um conforme modelo Anexo IV; e.1) os profissionais de nível superior indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, deverão declarar que participarão, a serviço da licitante, dos serviços. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional conforme modelo anexo ao Edital; e.2) os profissionais indicados pela licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se, excepcionalmente, a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo gestor do contrato e ratificada pelo seu superior;	5.5 e)	Aprovado com as seguintes ressalvas: Retirada dos Engs. Danilo Santos, Tiago Melo e Felipe Fazzioni do Termo de Indicação, em função da ausência de CATs; e Indicação apropriada como Orçamentistas de 2 profissionais dentre os demais membros projetistas aptos da equipe.
6.	atestado (s) de capacidade técnico- operacional (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem) devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedita(s) por esse Conselho, que comprove que a	5.5 f)	Não Aprovado

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
SCS - Q. 04 - BL. A - Nº 58 - ED. INFRAERO Fone: (0xx)(61) 312-3222
CEP 70304-902 - BRASÍLIA - DF - BRASIL Fax: (0xx)(61) 312-0512
HOME PAGE: http://www.infraero.gov.br

	Licitante tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, Coordenação e Elaboração de Projeto de obra de engenharia, com características e de complexidade similares às do objeto da presente licitação, cuja parcela de maior relevância são: f.1) elaboração de Projeto básico, contemplando:		
	• Gravadores Digitais: serviços de projeto e instalação;	5.5 f.1)	Não apresentado
	• Estação Meteorológica de Superfície: serviços de projeto e instalação;	5.5 f.1)	Apresentou Atestados de Instalação e Manutenção de EMS3 no Aeroporto de Cabo Frio.
	• ILS: serviços de projeto e instalação;	5.5 f.1)	Não apresentado
	• VOR/DME ou DVOR/DME: serviço de projeto e instalação;	5.5 f.1)	Não apresentado
	• NDB: serviço de projeto e instalação;	5.5 f.1)	Apresentou Atestados de Instalação e Manutenção de Farol rotativo nos Aeroportos de Cabo Frio e Texeira de Freitas.
	• VCCS (Central de Áudio): serviço de projeto e instalação;	5.5 f.1)	Apresentou Atestado de Serviços de Manutenção em EPTA-A no Aeroporto de Cabo Frio.
	• Sistema Integrado de TWR: serviço de projeto e instalação;	5.5 f.1)	Não apresentado
	• Sistema de VHF (Terra/Ar): serviço de projeto e instalação;	5.5 f.1)	Apresentou Atestados de Instalação e Manutenção de Sistema de Radiocomunicação VHF no Aeroporto de Cabo Frio.
	• Sistema ATIS: serviço de projeto e instalação.	5.5 f.1)	Não apresentado
	Atestados apresentados: • Atestado de Instalação de Radiocomunicação, sistema de rádio VHF-AM, Balizamento Noturno, Biruta, Farol rotativo e EMS3 no Aeroporto de Cabo Frio; • Atestado de Elab. de Proj. Básicos dos Sistemas de Proteção e Segurança de Voo, Energia e Proteção/ Aterramento do Aeroporto da Zona da Mata/MG; • Atestado de Obras de Infraestrutura e Instal. de Sinalização Luminosa do Aeródromo dos Afonsos. • Atestado de Serviços de Manutenção em NDB, Sistema VHF-AM e EMS3 no Aeroporto de Cabo Frio; • Atestado de Serviços de Manutenção em EPTA-A e	5.5 f)	fl. 865 a 867 fl. 868 a 869 fl. 870 a 871 fl. 872 a 873

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
SCS - Q. 04 - BL. A - Nº 58 - ED. INFRAERO Fone: (0xx)(61) 312-3222
CEP 70304-902 - BRASÍLIA - DF - BRASIL Fax: (0xx)(61) 312-0512
HOME PAGE: http://www.infraero.gov.br

	Sinalização Luminosa do Aeroporto de Cabo Frio; • Atestado de Elaboração de Estudo Preliminar, Proj. Básico e Proj. Executivo p/ Implantação de Saída Rápida em SBGR; • Atestado de Serviços de Adequação do Proj. Executivo do novo terminal de SBME, contemplando Sistemas Eletrônicos e de Automação; • Atestado de Elab. de Proj. Executivo de Implantação de Fillets de Sistemas de Pistas de SBGL; • Atestado de Elab. de Proj. Hidráulico e Contra Incêndio do novo terminal de SBCZ; • Atestado de Exec. de Instal. Elétricas no Aeroporto de Teixeira de Freitas /BA, contemplando Farol Rotativo e Balizamento Noturno; • Atestados de Elab. de Proj. de Sistema Central de Ar Condicionado; • Diversos Atestados de Elab. de Projetos e Execução de Obras civis.		fl. 874 a 878 fl. 884 a 894 fl. 895 a 908 fl. 921, 914 a 918 fl. 919 a 920 fl. 926 a 929 fl. 930 a 933 fl. 879 a 883, 909 a 910, 911 a 913, 922 a 925, 934 a 937
7.	Comprovação da licitante de possuir, em seu quadro permanente, na data prevista em subitem do Edital, profissional(is) de nível superior, ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, serviços técnicos de engenharia, com características e de complexidade similares às do objeto da presente licitação. A equipe técnica mínima deverá ser composta pelos profissionais descritos no documento "Especificação Técnica Geral" (ETG) GE.22/000.81/01165/00, referente ao Anexo XIV. Nota 3: Um mesmo profissional não poderá responder por mais de uma disciplina.	5.5 g)	Aprovado. fl. 854 a 857, 939 a 956
8.	Para cada profissional de nível superior indicado para a Equipe Técnica Mínima da licitante, na especialidade e atribuição de cada um, deverá ser apresentado 01 (um) atestado com a correspondente CAT, podendo o mesmo ser compartilhado por mais de um profissional da Equipe.	5.5 g) Nota 4	Aprovado com as seguintes ressalvas: Retirada dos Engs. Danilo Santos, Tiago Melo e Felipe Fazzioni do Termo de Indicação, em função da ausência de CATs; e Indicação apropriada como

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
SCS - Q. 04 - BL. A - Nº 58 - ED. INFRAERO Fone: (0xx)(61) 312-3222
CEP 70304-902 - BRASÍLIA - DF - BRASIL Fax: (0xx)(61) 312-0512
HOME PAGE: http://www.infraero.gov.br

			Orçamentistas de 2 profissionais dentre os demais membros projetistas aptos da equipe. fls. 865 a 937
9.	atestado de visita emitido pela INFRAERO, em nome da licitante, de que ela, preferencialmente, por intermédio de integrante do seu quadro de Responsáveis Técnicos, visitou os locais onde serão executadas as obras/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, até o quinto dia útil imediatamente anterior à data de que trata o subitem 2.1 deste Edital; ... h.3) a licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo, neste caso, necessário apresentar declaração assumindo, incondicionalmente a RESPONSABILIDADE de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas nesta licitação.	5.5 h)	Aprovado. Foi apresentada Declaração de Declínio da Visita. fl. 957
10.	Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo Anexo XV.	5.5 i)	Aprovado. fl. 958

2.1.1. Resultado da Análise dos Documentos do Consórcio COMBRATEL / IQS EMGENHARIA

Em análise dos atestados de capacidade técnica apresentados, considerou-se que este consórcio não possui experiência suficiente na elaboração e execução de projetos de infraestrutura aeroportuária e de navegação aérea para realização do objeto desta concorrência com sucesso.

Os atestados apresentados não contemplam, como requisitado no item 5.5.f), a "*Coordenação e Elaboração de Projeto de obra de engenharia, com características e de complexidade similares às do objeto da presente licitação*". Podemos apontar que especificamente este Consórcio não apresentou nenhum atestado de comprovação de experiência na elaboração de Projetos de Sistemas de Integração de Torre de Controle, com as características gerais descritas no Termo de Referência, doc. GE.22 / 700.99 / 001164 / 01, ou ainda, atestados de projetos dos sistemas mais críticos relacionados, tais como ILS e VOR/DME, de grande importância nas operações de aproximação e pouso de aeronaves.

Portanto, apesar deste Consórcio demonstrar experiência em obras e serviços de manutenção de infraestrutura aeroportuária, não ficou demonstrada sua experiência na realização de Projetos de Sistemas de Integração de Torres de Controle, contemplando os itens solicitados de auxílios de navegação aérea.

2.2. Documentos da Empresa NETWAY

Nº	**Documentos de Habilitação – Qualificação Técnica**	**Item do**	**Análise**

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
SCS - Q. 04 - BL. A - Nº 58 - ED. INFRAERO Fone: (0xx)(61) 312-3222
CEP 70304-902 - BRASÍLIA - DF - BRASIL Fax: (0xx)(61) 312-0512
HOME PAGE: http://www.infraero.gov.br

		Edital	
1.	Carta de Apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, assinada obrigatoriamente pelo representante legal da licitante, com as seguintes informações (Modelo - Anexo I).	5.5 a)	Aprovado fl. 974
2.	Declaração, sob pena da lei, de que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido no art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso;	5.5 b)	Não se aplica
3.	prova de inscrição ou registro da licitante e dos seus Responsáveis Técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da licitante, em vigor;	5.5 c)	Aprovado fl. 977 a 980
4.	compromisso de constituição do Consórcio, conforme indicado no subitem 4.1 deste Edital, se for o caso;	5.5 d)	Não se aplica
5.	termo de indicação do pessoal técnico qualificado, correspondente à Equipe Técnica Mínima, contendo a relação nominal dos profissionais de nível superior a serem alocados aos serviços objeto desta licitação, com indicação, obrigatória, da função de cada um conforme modelo Anexo IV; e.1) os profissionais de nível superior indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, deverão declarar que participarão, a serviço da licitante, dos serviços. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional conforme modelo anexo ao Edital; e.2) os profissionais indicados pela licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se, excepcionalmente, a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo gestor do contrato e ratificada pelo seu superior;	5.5 e)	Aprovado fl. 982 a 990
6.	atestado (s) de capacidade técnico- operacional (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem) devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esse Conselho, que comprove que a Licitante tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, Coordenação e Elaboração de Projeto de obra de engenharia, com características e de complexidade similares às do objeto da presente licitação, cuja parcela de	5.5 f)	Aprovado

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
SCS - Q. 04 - BL. A - Nº 58 - ED. INFRAERO Fone: (0xx)(61) 312-3222
CEP 70304-902 - BRASÍLIA - DF - BRASIL Fax: (0xx)(61) 312-0512
HOME PAGE: http://www.infraero.gov.br

	maior relevância são: f.1) elaboração de Projeto básico, contemplando:		
	• Gravadores Digitais: serviços de projeto e instalação;	5.5 f.1)	Apresentou Atestado de Instalação de Sistema de Gravador Digital. fl. 998 a 1000
	• Estação Meteorológica de Superfície: serviços de projeto e instalação;	5.5 f.1)	Apresentou Atestado de Projeto e Instalação de Sistema de Integração de Torre de Controle contemplando a integração de EMS existente, fl. 992 a 997 , e apresentou Atestado de Elaboração de Proj. Executivo de Infraestrutura para EMSs fl. 1006 a 1009
	• ILS: serviços de projeto e instalação;	5.5 f.1)	Apresentou Atestado de Projeto e Instalação de Sistema de Integração de Torre de Controle contemplando a integração de ILS existente; e Atestado de Elaboração de Proj. Executivo de Infraestrutura para ILS fl. 992 a 997, 1006 a 1009
	• VOR/DME ou DVOR/DME: serviço de projeto e instalação;	5.5 f.1)	Apresentou Atestado de Projeto e Instalação de Sistema de Integração de Torre de Controle contemplando a integração de VOR/DME existente fl. 992 a 997
	• NDB: serviço de projeto e instalação;	5.5 f.1)	Apresentou Atestado de Projeto e Instalação de Sistema de Integração de Torre de Controle contemplando a integração de NDB existente fl. 992 a 997
	• VCCS (Central de Áudio): serviço de projeto e instalação;	5.5 f.1)	Apresentou Atestado de Projeto e Instalação de Sistema de Integração de Torre de Controle contemplando a integração de VCCS existente; e Atestado de Integração e

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
SCS - Q. 04 - BL. A - Nº 58 - ED. INFRAERO Fone: (0xx)(61) 312-3222
CEP 70304-902 - BRASÍLIA - DF - BRASIL Fax: (0xx)(61) 312-0512
HOME PAGE: http://www.infraero.gov.br

			Instalação de VCCS e SMGCS fl. 992 a 997, 1001 a 1005
	• Sistema Integrado de TWR: serviço de projeto e instalação;	5.5 f.1)	Apresentou Atestado de Projeto e Instalação de Sistema de Integração de Torre de Controle fl. 992 a 997
	• Sistema de VHF (Terra/Ar): serviço de projeto e instalação;	5.5 f.1)	Apresentou Atestado de Projeto e Instalação de Sistema de Integração de Torre de Controle contemplando a integração de VHF existente, fl. 992 a 997; e Apresentou Atestado de Elaboração de Proj. Executivo de Infraestrutura para VHF fl. 1006 a 1009
	• Sistema ATIS: serviço de projeto e instalação.	5.5 f.1)	Apresentou Atestado de Projeto e Instalação de Sistema de Integração de Torre de Controle contemplando projeto e instalação de ATIS fl. 992 a 997
7.	Comprovação da licitante de possuir, em seu quadro permanente, na data prevista em subitem do Edital, profissional(is) de nível superior, ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, serviços técnicos de engenharia, com características e de complexidade similares às do objeto da presente licitação. A equipe técnica mínima deverá ser composta pelos profissionais descritos no documento "Especificação Técnica Geral" (ETG) GE.22/000.81/01165/00, referente ao Anexo XIV. Nota 3: Um mesmo profissional não poderá responder por mais de uma disciplina.	5.5 g)	Aprovado. fl. 1094 a 1111
8.	Para cada profissional de nível superior indicado para a Equipe Técnica Mínima da licitante, na especialidade e atribuição de cada um, deverá ser apresentado 01 (um)	5.5 g) Nota 4	Aprovado fls. 1016 a 1087

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
SCS - Q. 04 - BL. A - Nº 58 - ED. INFRAERO Fone: (0xx)(61) 312-3222
CEP 70304-902 - BRASÍLIA - DF - BRASIL Fax: (0xx)(61) 312-0512
HOME PAGE: http://www.infraero.gov.br

	atestado com a correspondente CAT, podendo o mesmo ser compartilhado por mais de um profissional da Equipe.		
9.	atestado de visita emitido pela INFRAERO, em nome da licitante, de que ela, preferencialmente, por intermédio de integrante do seu quadro de Responsáveis Técnicos, visitou os locais onde serão executadas as obras/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, até o quinto dia útil imediatamente anterior à data de que trata o subitem 2.1 deste Edital; ... h.3) a licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo, neste caso, necessário apresentar declaração assumindo, incondicionalmente a RESPONSABILIDADE de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas nesta licitação.	5.5 h)	Aprovado. Foi apresentada Declaração de Declínio da Visita. fl. 1089
10.	Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo Anexo XV.	5.5 i)	Aprovado. fl. 1091 a 1092

2.2.1. Resultado da Análise dos Documentos da Empresa NETWAY

Em análise dos documentos de habilitação apresentados pela Empresa NETWAY, considerou-se que a mesma possui e demonstrou sua qualificação técnica para execução do objeto desta concorrência com sucesso.

3. Fundamento Legal:

O fundamento legal para elaboração deste Parecer Técnico está contido nos seguintes regulamentos:

a) Lei Nº 5.194 / 1966 - Regula o exercício das profissões de Engenheiro, de Arquiteto ... e dá outras providências... Art. 7º As atividades e atribuições profissionais do engenheiro, arquiteto, ... consistem em:...c) estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica;

b) Ato Administrativo Nº534/DALC(LCIC)/2012 de indicação de equipe para processar e julgar a licitação em modalidade Concorrência Nº 021/DALC/SEDE/2011.

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
SCS - Q. 04 - BL. A - Nº 58 - ED. INFRAERO Fone: (0xx)(61) 312-3222
CEP 70304-902 - BRASÍLIA - DF - BRASIL Fax: (0xx)(61) 312-0512
HOME PAGE: http://www.infraero.gov.br

4. **Conclusão**:

Após análise dos documentos indicados acima somos de PARECER FAVORÁVEL à Habilitação Técnica da Empresa NETWAY ENGENHARIA LTDA, e de PARECER DESFAVORÁVEL à Habilitação Técnica do Consórcio COMBRATEL / IQS EMGENHARIA.

MARIA NILMA DA SILVA FONSECA
EPNA-3 - AS-IV – Engenheiro Eletrônico. Mat. nº 12.276-42

LUCIANA DE CASTRO NAVES
EPNA-1 - AS-IV – Arquiteto. Mat. nº 16.161-39

De acordo:

ANTÔNIO MILANEZ RAMOS
EPNA – Gerente de Projetos de Navegação Aérea

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
SCS - Q. 04 - BL. A - Nº 58 - ED. INFRAERO Fone: (0xx)(61) 312-3222
CEP 70304-902 - BRASÍLIA - DF - BRASIL Fax: (0xx)(61) 312-0512
HOME PAGE: http://www.infraero.gov.br